



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1332, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 922, de 12 de abril de 2016, que trata da composição da Comissão de Revisão das Progressões Docentes, no âmbito do *Campus* Ceilândia, a qual passa a ter a seguinte redação:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
GILBERTO MORAIS FARIA ALVES	2999670	PRESIDENTE
GILSON CORREIA GONÇALVES	2042573	MEMBRO
LUCAS ROMANO OLIVEIRA DE SOUZA	2173431	MEMBRO
NANCY DA LUZ DAVIDIS	2157967	MEMBRO
THIAGO ARAÚJO BERNARDES	1165936	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Original Assinado
TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO
Diretor Geral do *Campus* Ceilândia
Portaria IFB nº 48, DOU de 17/01/2014

Publicada no BS/IFB, de 01.06.2016